



## PROJETO DE LEI Nº 096/2023

Denomina as Ruas 01, 02, 03, 04 e 05 do loteamento Belo Horizonte, localizadas no Bairro Nova Floresta, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º- Ficam denominadas as seguintes ruas localizadas no loteamento Belo Horizonte, no bairro Nova Floresta, neste município:

I - Rua 01 de "Rua Pau Brasil";

II - Rua 02 de "Rua Angelim";

III – Rua 03 de "Rua Buriti";

IV - Rua 04 de "Rua Jatobá";

V - Rua 05 de "Rua Macaúbas".

Art. 2°- Fica autorizado o Poder Público municipal a colocar as placas de identificação nas referidas vias públicas, após as suas denominações.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 10 de julho de 2023.

Mucio Moreira
- Vereador/MDB –

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA

- Vereador/MDB -

Julio Cesar Moraes Gontijo

Vereador/MDB -









## MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 096/2023.

Senhores Vereadores

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar esta proposição com a finalidade de nomear as referidas ruas pois é um processo fundamental para a organização e identificação de áreas urbanas. Atribuir nomes às ruas possui diversas justificativas e benefícios práticos e simbólicos.

Atribuir nomes às ruas ajuda na orientação e localização das pessoas em uma cidade. Os nomes das ruas fornecem pontos de referência e facilitam a navegação, tanto para os moradores locais quanto para os visitantes. Isso é especialmente útil em áreas urbanas maiores, onde é necessário identificar com precisão um local específico.

Ter um endereço claro e específico facilita a entrega de correspondências, encomendas e serviços de emergência. Além disso, um endereço bem definido contribui para a identidade de uma propriedade e permite que as pessoas sejam facilmente encontradas.

Neste sentido, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

MUCIO MOREIRA
- Vereador/MDB -

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA

- Vereador/MDB -

JULIO CESAR MORAES GONTIJO

- Vereador/MDB -







